



## Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

### PROPOSTA DE PREÇO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

À Comissão de Licitação da UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR,

SANIGRAN LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 15.153.524/0001-90, com endereço na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500, por intermédio de seu representante legal Alexandre Stresser, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do documento de Identidade nº. 8.625.888-9, inscrito no CPF sob o nº. 046.878.919-77, apresenta e submete à apreciação desta Comissão de Licitação sua proposta de preços conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO/ VERSÃO	QTDD	VALOR	TOTAL
1	Dicloroisocianurato de sódio anidro (Ácido Dicloro Isocyanurato de Sódio Anidro), GRANULADO. O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina: tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80% do prazo de validade a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE. Especificações Básicas: Sólido granulado branco, livre de impurezas e materiais estranhos. Cloro ativo: Mín. 59,5% (em massa). pH da solução a 1%: 5 a 7. Umidade: Máx. 5% (em massa). Insolúveis (em H2O): Máx. 0,6%. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de	Dicloro 60 Pro	Chemie	Balde 50kg	30 Undd	R\$ 1.448,55	R\$ 43.456,50



## Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal. Deverão constar obrigatoriamente: a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENTO						
--	--	--	--	--	--	--

**Valor total da proposta de preços: R\$ 43.456,50**  
**(quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**

- **Validade da proposta:** 90 (noventa) dias.
- **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias contados da entrega da Nota de empenho.
- **Local de entrega:** Av. João XXIII, nº 672, Centro, na sede do Município de Mercedes.
- **Dados bancários da empresa:** Banco do Brasil  
Agência: 1433-8  
Conta-Corrente: 50500-5

Esta proposta comercial compreende todos os custos diretos e indiretos que incidam ou venham a incidir sobre o preço do fornecimento dos respectivos materiais.

Nos preços unitários e totais relativos aos itens cotados já estão inclusos todos os tributos, fretes, seguro, e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente na aquisição dos materiais.

Almirante Tamandaré, 26 de maio de 2022.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
SANIGRAN LTDA.  
Alexandre Stresser  
Sócio Administrador

15.153.524/0001-90  
SANIGRAN LTDA.  
RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

## PROPOSTA DE PREÇOS

AO  
MUNICÍPIO DE MERCEDES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA
<b>CNPJ</b>	43.890.354/0001-61
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	201.068.997.110
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	13593
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida XV de Novembro, nº 1525, Barracão B, Centro
<b>CIDADE</b>	Bariri – SP
<b>CEP</b>	17.250-037
<b>TELEFONE</b>	(14) 3662-9374
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:licitacaoordep@outlook.com">licitacaoordep@outlook.com</a>
<b>REPRESENTANTE</b>	
<b>Nome</b>	Leandro Barbieri
<b>RG</b>	34.388.183-4 SSP/SP
<b>CPF</b>	309.064.028-75
<b>Cargo</b>	Sócio – Administrador
<b>INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO</b>	
<b>BANCO</b>	BANCO DO BRASIL
<b>AGÊNCIA</b>	3370-7
<b>CONTA CORRENTE</b>	6.263-4

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água potável disponibilizada pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA FABRICANTE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Und	10	<p><b>ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO</b> (Ácido Tricloro - S - Triazina Triona)  <b>TABLETE:</b> O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina: tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80% do prazo de validade a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE. Especificações Básicas: Cloro ativo: Mín.90% (em massa) pH da solução a 1%: 2,8 a 3,5 Umidade: Máx. 1% (em massa); Solubilidade: 0,6 a 1 g/100 ml; Insolúveis (em H2O): Máx. 0,1%; Dimensões dos tabletes: 5 cm de diâmetro, e 20g. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes. O</p>	<b>CLIM 90 HIDRODOMI</b>	<b>R\$ 1.842,00</b>	<b>R\$ 18.420,00</b>

ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA  
RUA XV DE NOVEMBRO, 1525 - BARIRI/SP  
CENTRO - CEP: 17.250-000

LICITACAOORDEP@OUTLOOK.COM  
(14) 3663-9374  
CNPJ: 43.890.354/0001-61

			<p>produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Obs. 02: A dimensão dos tabletes é condicionada aos equipamentos já existentes e instalados no Departamento. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal, e deverão constar, obrigatoriamente, a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg. <i>DMU 46 mg/L.</i></p>			
3	Und	15	<p><b>FLUOSSILICATO DE SÓDIO (Na<sub>2</sub>SiF<sub>6</sub>) A GRANEL:</b> O produto deverá ter pureza otimizada para tratamento de água potável, não devendo ser produzido através de matéria-prima reciclada, não conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80,00% do prazo de validade a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério do SEMAE. <b>Especificações Básicas:</b> Teor de Na<sub>2</sub>SiF<sub>6</sub> superior a 98%, com mais de 59% de íon fluoreto. Resíduo insolúvel máximo: 0,5% Umidade máxima: 0,5% Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes, ABNT NBR 15784:2017 e o produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. (ou outra que a substitua). Obs. 02: A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal, e deverão constar, obrigatoriamente, a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em sacos de 25 kg. <i>DMU 1,7 mg/L</i></p>	<b>CLIM F HIDRODOMI</b>	<b>R\$ 463,00</b>	<b>R\$ 6.945,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 25.365,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).</b>						



Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Bariri – SP, 26 de Maio de 2022.

---

**ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**

**CNPJ Nº 43.890.354/0001-61**

**Leandro Barbieri – Representante Legal**

**RG: 34.388.183-4 – CPF: 309.064.028-75**